



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do artigo 90 ao Projeto de Lei complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”

Fica alterada a redação do artigo 90 Projeto de Lei complementar no. 005/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 90. O imposto devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas previstas na legislação específica.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Carlos Chiaparine – Presidente

Silene Silvana Carvalini – Relatora

Wilson José dos Satos - Vice Presidente


